

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 541, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 02/2026** (13803154), celebrado com a empresa **TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de **Serviços continuados operacionais de recepcionistas e agentes de bilheteria a serem executados com regime dedicação de mão de obra, para atender as demandas das Ações Museais, de comunicação e apoio Institucional no Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA.** (Processo nº. 01205.000089/2026-18).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2026** (13803154), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Emanoel Fernandes de Oliveira Junior	1421215	MPEG	Gestor Titular
Karol da Hora Guimarães Gillet Soares	1698082	MPEG	Gestor Substituto
Fernanda Conceição de Queiroz	1613331	MPEG	Fiscal Técnico Titular
Larisse de Fátima Farias da Rosa	1402268	MPEG	Fiscal Técnico Substituto
Rosana Canavieira de Oliveira	1491959	MPEG	Fiscal Administrativo
Pedro José de Santana Vaz	1040813	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Fica revogada a Portaria MPEG nº 521/2026 (SEI 13831432);

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 13/08/2026, às 15:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13967457** e o código CRC **4CE7D446**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 13967457